



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2367/2023

Dados da Empresa:

Razão Social: PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 09.392.052/0001-25
Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635
Telefone: 4007.2766
E-mail: comercial@printpage.com.br
Site: www.printpage.com.br
Banco: Brasil S/A
Agência: 0969-5
Conta Corrente: 15250-1

Dados do Representante Legal para Assinatura Contrato:

Nome: THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
CPF: 060.101.514-22
Carteira de Identidade: 2003007000914 SSP/AL
Cargo: Diretor Executivo

Os equipamentos/softwarets ofertados serão entregues de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de referência e Edital e seus anexos, devidamente instalados nos locais determinados em perfeitas condições de funcionamento.

Prazo de Validade da Proposta: De acordo com prazo previsto no edital e anexos;

Prazo de Garantia: De acordo com prazo previsto no edital e anexos;

Prazo de Pagamento: De acordo com prazo previsto no edital e anexos;

Prazo de Entrega e Execução: De acordo com prazo previsto no edital e anexos;

Nos preços propostos estão de acordo com os preços praticados no mercado e estão inclusos todos os custos e despesas direta e indireta, inclusive tributos e/ou impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes, tributos federais, estaduais e municipais sobre os serviços prestados e as obrigações de natureza trabalhista, compreendendo: salário dos colaboradores, adicionais de periculosidade e/ou insalubridade, horas extras, previdência social, fgts, pis, seguro, vale transporte, não gerando nenhum vínculo dos funcionários com a **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA**, taxas de administração, previsão de lucro, assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva, componentes e peças de reposição, depreciação dos equipamentos, softwares para perfeito funcionamento da solução e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que os equipamentos, acessórios/opcionais atendem a todas as especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos, em perfeitas condições de funcionamento e produtividade e assim irá mantê-los durante a vigência do contrato.

Caso nos seja homologado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação;

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições e exigências de execução dos trabalhos;

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Declaramos que iremos entregar no prazo previsto no edital e anexos;

Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e do Edital em referência e demais condições da presente licitação, especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato;

Declaro a não incidência de reajuste sobre os preços ofertados;

Declaro completa identificação, quantificação e qualificação da proposta, de acordo com objeto deste Pregão;

Declaramos possuir analistas, técnicos e auxiliares técnicos capacitados dos equipamentos e softwares ofertados;

Declaramos possuir autorização de comercializar e prestar suporte técnico dos equipamentos e softwares ofertados;

Declaro plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos e, ainda, que atendemos a todos os itens e as condições estabelecidas para o presente certame;

Declaramos possuir assistência técnica e manutenção no Estado da Paraíba;

Declaração de que instalará por sua exclusiva conta e responsabilidade, equipamento novos, em perfeitas condições de funcionamento e produtividade e assim irá mantê-los durante a vigência do contrato.

Os equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços estão de acordo com regulamento para certificação e homologação de produtos para telecomunicações da ANATEL.

Tendo em vista a proteção à saúde do usuário, bem como a necessária confiabilidade dos equipamentos, os modelos aqui propostos atende às normas internacionais de segurança à saúde da IEC (International Electrotechnical Commission) reconhecidas para aplicação no Brasil pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Declaramos ainda, que a PrintPage e os fabricantes aqui mencionados, possuem programa de responsabilidade ambiental, bem como o compromisso de fazer a coleta seletiva dos suprimentos (carcaças, cilindros e demais peças e componentes), em conformidade com a legislação.

Detalhamento do Programa de Responsabilidade Ambiental:

Em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010), a qual criou a responsabilidade compartilhada entre todos os entes da relação: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor.

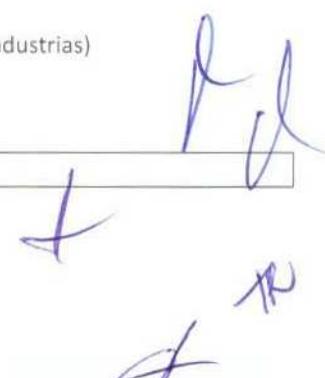
Os materiais e equipamentos recolhidos serão devolvidos aos fabricantes. Lã, eles encontrarão um fim adequado, sendo desmembrados em várias partes e tendo suas peças separadas de acordo com o material das quais são feitas.

Os materiais (plásticos, espumas, metais) são reprocessados e convertidos em matérias-primas para que outras indústrias as utilizem na fabricação dos mais variados produtos.

Fluxo do Processo de Destinação

1. A PRINTPAGE recolhe em seus clientes suprimentos, peças e equipamentos.
2. A PRINTPAGE envia para os fabricantes os materiais recolhidos.
3. O Fabricante possui parceria com empresa especializada e certificada em gerenciamento resíduos e manufatura reversa.
4. Processo de desmontagem das carcaças.
5. Separação e classificação do material, conforme padrão SGA-ISSO 1401.
6. Descaracterização do material (trituração).
7. Destinação final conforme padrões SGA-ISSO 1401 (envio para reaproveitamento em outras indústrias)

PROPOSTA TÉCNICA





OBJETO:

O objeto da presente licitação é seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locado, instalado, configurado, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, monitores e notebooks, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, destinados a atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, para disponibilização dos seguintes itens:

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Microcomputador - Modelo 01	100
02	Microcomputador - Modelo 02	60
03	Notebook - Modelo 01	20
04	Notebook-Modelo 02	20
05	Dispositivo móvel tipo Tablet	50

Item 01 – MICROCOMPUTADOR - MODELO 01:

• **DESCRIÇÃO GERAL:**

Microcomputador com compatibilidade integral de software e hardware com o padrão IBM PC-AT, com gabinete SFF (Small Form Factor) ou Mini PC.

• **PROCESSADOR:**

a) Processador com performance mínima de 19500 (dezenove mil e quinhentos) pontos, no CPU Benchmark da Passmark® software. O desempenho deverá ser comprovado por intermédio de resultados de benchmark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

b) Placa de vídeo com processador gráfico, que pode estar integrado a placa mãe;

c) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

• **PADRONIZAGAO E GABINETE:**

a) Todos os componentes exigidos devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante ou OEM, e todo o conjunto devera possuir clara identificado da marca do fabricante do microcomputador e mesmo padrão estético e ser da mesma tonalidade (cor);

b) Todos os componentes de hardware deverão ser montados pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante; O gabinete, teclado e mouse devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ou fornecidos como OEM (com a marca do fabricante), e da mesma tonalidade (cor);

c) O gabinete deve vir acompanhado de dispositivo de segurança integrado, para proteção de todos os componentes do equipamento (componentes internos ao gabinete, teclado e mouse). Caso o dispositivo de segurança necessite de cadeado, este deverá ser fornecido juntamente com o equipamento;

d) O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;

e) Placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado,

f) O gabinete poderá ser tanto em posição vertical quanto horizontal, devendo ter base de sustentação, ou pés, originais do fabricante para ambas as posições;

g) O gabinete deverá ser do tipo small form ou Mini PC com volume máximo (altura x largura x profundidade) de 10.000 cm³;

h) Deverá possuir Leds indicativos de máquina ligada e de uso do disco rígido;

i) Deverá possuir botão de power-on, mínimo de 2 portas USB 3.1 e conectores para microfone headphone na parte frontal ou porta combo.

• **MEMÓRIA RAM:**

a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB;

b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200MHz ou superior;

- c) Deverá ter no mínimo 02 slots;
- d) Deverá suportar no mínimo 32 GB de memória.
- **BIOS (BASIC INPUT 1 OUTPUT SYSTEM)**
- a) O equipamento deverá possuir BIOS (Basic Input I Output System) em flash rom, com senha para power-on e senha para acesso a BIOS e deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customização;
- b) Tipo flash rom memory não volátil e não editável, devendo mostrar a identificação do fabricante do microcomputador sempre que o equipamento for ligado;
- c) Possibilitar gravação, em memória não volátil, do número de ativo fixo (número de patrimônio) fornecido pela contratante e número de série do equipamento ofertado, permitindo seu acesso por intermédio do software de gerenciamento exigido;
- d) Deverá possibilitar a implementação de recursos de autorreconhecimento dos periféricos e dispositivos de ilo, bem como informar o tipo e frequência do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- e) Deverá possuir senhas de setup para power-on;
- f) BIOS deve permitir habilitar/desabilitar portas seriais, USB e placas de rede;
- g) Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;
- h) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS,
- i) Deverá possuir ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1 F1 2, sendo necessário apresentar no mínimo.
- j) Versão de BIOS;
- k) Número de série do equipamento;
- l) Realizar testes de vídeo, módulos de memória RAM (teste básico ou estendido), dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), cabos e conectores, alto falante interno, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional;
- m) A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência de garantia.
- **INTERFACES DE EIS**
- a) Mínimo de 06 (seis) interfaces USB, instaladas no processo de fabricação, não sendo admitido nenhum tipo de adaptador ou cabo exceto para as portas frontais. No mínimo 02 (duas) das 06 (seis) portas devem ser frontais, e no mínimo 02 (duas) USB versão 3.1;
- b) Interface para teclado, integrada a placa mãe, com conector mini-din ou USB, conforme o teclado ofertado,
- c) Interface para mouse, integrada a placa mãe, com conector mini-din ou USB, conforme o mouse ofertado,
- d) Uma (01) interface VGA padrão ou DisplayPort;
- e) Uma (01) interface digital HDMI.
- **PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO**
- a) Controladora de vídeo integrada a placa mãe ou ao processador, com suporte aDirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior;
- b) Memória de vídeo com no mínimo 256 MB, podendo ser compartilhada com a memória principal de forma dinâmica;
- c) Suporte as resoluções 1920 x 1080 (FULL HD) e, também, a resolução nativa do monitor de vídeo ofertado,
- d) Deve suportar a utilização de no mínimo 2 monitores simultaneamente compartilhando a mesma área de trabalho (dual monitor).
- **PLACA DE REDE**
- a) Placa de rede integrada padrão gigabit ethernet;
- b) Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 MBPS, bem como no modo full-duplex;
- c) Deverá suportar recursos de WOL (Wake-On-Lan) e PXE;
- d) Led externo de indicação de conexão;
- e) Mínimo de 01 (um) conector PCIe ou M.2 para placa Wifi,
- f) Deverá possuir adaptador de rede WIFI compatível com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax
- **CONTROLADORAS DE DISCOS**

- a) Controladora de disco rígido (Hard Drive - HD), padrão SATA Onboard, ou superior;
 - b) Mínimo de 01 (um) conectores SATA integrados na placa mãe sendo, pelo menos 01 (um) em padrão SATA III (6 GBPS);
 - c) Mínimo de 01 (um) conector M.2 ou SATA para SSD.
- **UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD)**
 - a) Uma unidade de disco rígido de no mínimo 01 terabyte;
 - b) Velocidade de rotação mínima de 7200 RPM.
 - **TECLADO**
 - a) Teclado padrão brasileiro ABNT-2, com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, com regulagem de altura;
 - b) Deverá possuir conector padrão USB ou mini-din.
 - **MOUSE**
 - a) Mouse para microcomputador, com duas teclas e botão de rolagem com resolução mínima de 800 DAS,
 - b) Mecanismo óptico;
 - c) Deverá possuir botão de rolagem vertical;
 - d) Deverá possuir compatibilidade total com sistema operacional Windows 10 PRO;
 - e) Não deverá possuir alimentação própria (deve utilizar a interface de conexão);
 - f) Deverá possuir conector padrão USB ou mini-din,
 - g) Deverá ser fornecido mouse pad.
 - **FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA**

Para o caso de gabinete do tipo SFF ou MiniPC com fonte interna, a fonte de alimentação deverá ser capaz de operar com comutação automática entre 110V e 220V com PFC ativo e com eficiência energética mínima de 89% A comprovação de eficiência energética mínima de 89% deverá ser comprovada através de certificado obtido no site [plugloadsolutions.com/80pluspowersupplies.aspx](http://www.plugloadsolutions.com/80pluspowersupplies.aspx) que é a entidade referência neste quesito. O certificado deve estar em nome do fabricante do equipamento para garantir a integridade do projeto original e evitar adaptações que possam comprometer a segurança, a qualidade do conjunto e a eficiência em termos de consumo de energia.

- **SISTEMA OPERACIONAL**

Licença do sistema operacional Windows 10 ou 11 profissional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento.

- **COMPATIBILIDADE**

Deverá ser anexado a proposta, comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows 10, mediante relatório obtido no website <https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/> ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft.

- **SOFTWARE E DRIVES**

O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download banco de dados gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS, drivers, firmwares para o microcomputador ofertado na versão mais atual através do número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional ofertado e garantia.

- **PADRONIZAÇÃO**

Todos os componentes do microcomputador, gabinete da CPU, teclado e mouse, devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime OEM.

- **DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

O fabricante deverá apresentar comprovação de certificado em conformidade com a norma EPEAT Gold no Brasil, comprovado através do site <https://www.epeat.net/> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO.

- **MONITOR DE VÍDEO**

- a) Tecnologia matriz ativa retro iluminado por leds com tratamento antirreflexo com painel IPS ou
- b) Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em OEM;
- c) Deve ter o mesmo padrão estético do microcomputador fornecido;
- d) Possuir tela com tamanho entre 21 e 28 polegadas;

- e) Deve possuir controles permitindo ajustes de brilho, contraste, controle da imagem, cores, linguagem, de fábrica;
- f) Possibilidade de exibir ao menos 16 milhões de cores;
- g) Deve possuir manuais do monitor;
- h) Deve possuir brilho de imagem de pelo menos 250 nits ou superior, o aumento do brilho deve aumentar a nitidez da imagem (e não permanecer opaca)
- i) Deve possuir relação de contraste mínimo de 1 000: 1;
- j) Deve possuir tempo de resposta mínimo de 5 ms ou inferior;
- k) O ajuste do brilho na intensidade necessária para a nitidez da imagem não deve causar distorção e borrões acentuados na mesma;
- l) Não deve apresentar distorções como contornos desalinhados (tortos), e afunilamento dos cantos;
- m) Deve ser bivolt (110/220 v) automático;
- n) Deve possuir ao menos três entradas de vídeo (conectores) podendo uma delas ser VGA (DSOB) e uma HDMI.
- o) Deve vir acompanhado de cabo de vídeo digital (sem distorções e interferência de imagem) para conectar o monitor ao microcomputador pela entrada digital sem a necessidade de uso de adaptadores, também deve possuir cabo de tensão e softwares, necessários a operacionalização do mesmo;
- p) Deve possuir ajuste de altura, rotação (90º) e inclinação;
- q) Deve suportar pelo menos resolução nativa de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz; Certificação TCO Certified Displays 8.

Item 02 – Microcomputador – Modelo 02:

• DESCRIÇÃO GERAL

Microcomputador com compatibilidade integral de software e hardware com o padrão IBM PC-AT, com gabinete padrão Desktop ou SFF (Small Form Factor).

• PROCESSADOR

- a) Processador com performance mínima de 30500 (trinta mil e quinhentos) pontos, no CPU Benchmark da Passmark@ software. O desempenho deve ser comprovado por intermédio de resultados de benchmark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- b) Placa de vídeo com processador gráfico, que pode estar integrado a placa mãe;
- c) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

• PADRONIZAÇÃO E GABINETE

- a) Todos os componentes exigidos devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante ou OEM, e todo o conjunto deverá possuir clara identificação da marca do fabricante do microcomputador e mesmo padrão estético e ser da mesma tonalidade (cor);
- b) Todos os componentes de hardware deverão ser montados pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante;
- c) O gabinete, teclado e mouse devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ou OEM, e da mesma tonalidade (cor);
- d) O gabinete deve vir acompanhado de dispositivo de segurança integrado para impedir intrusão e para proteção de todos os componentes do equipamento (componentes internos ao gabinete, teclado e mouse). Caso o dispositivo de segurança necessite de cadeado, este deverá ser fornecido juntamente com o equipamento;
- e) O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;
- f) O gabinete deverá ter projeto toolless, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, placas de expansão e unidade óptica. Exceto para dispositivos instalados em slot PCIe m.2;
- g) A placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado,
- h) O gabinete poderá ser montado tanto em posição vertical quanto horizontal, devendo ter base de sustentação, ou pés, originais do fabricante para ambas as posições;
- i) O gabinete deverá ser do tipo small form ou small form factor com volume máximo (altura x largura x profundidade) de 10.000 cm³;
- j) Deverá possuir Leds indicativos de máquina ligada e de uso do disco rígido;
- k) Botão de power-on, mínimo de 4 portas USB, sendo no mínimo 3 portas no padrão USB-A, e conectores para microfone e headphone na parte frontal ou porta combo, não sendo aceitas adaptações.

• MEMÓRIA RAM

- a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB;
- b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200 mhz ou superior;
- c) No mínimo 02 slots;
- d) Deverá suportar no mínimo 64 GB de memória.

• BIOS (BASIC INPUT 1 OUTPUT SYSTEM)



- a) O equipamento deverá possuir BIOS (Basic Input Output System) em flash rom, com senha para power-on e senha para acesso a BIOS, devendo ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customização;
 - b) Tipo flash rom memory não volátil e não editável, devendo mostrar a identificação do fabricante do microcomputador sempre que o equipamento for ligado;
 - c) Possibilitar gravação, em memória não volátil, do número de ativo fixo (número de patrimônio) fornecido pela contratante e número de série do equipamento ofertado, permitindo seu acesso por intermédio do software de gerenciamento exigido;
 - d) Deverá possibilitar a implementação de recursos de autorreconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo e frequência do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
 - e) Deverá possuir senhas de setup para power-on;
 - f) A BIOS deve permitir habilitar/desabilitar portas seriais, UBS e placas de rede;
 - g) Permitir downgrade de versão de bios;
 - h) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;
 - i) Deverá possuir ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1 F2, sendo necessário apresentar no mínimo.
 - j) Versão de BIOS;
 - k) Número de série do equipamento;
 - l) Realizar testes de vídeo, módulos de memória RAM (teste básico ou estendido), dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), cabos e conectores, alto falante interno, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional;
 - m) A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência de garantia;
 - n) O equipamento deverá possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processo de boot do equipamento quando conectado pela ethernet, quando acessado remotamente o equipamento deverá alterar a borda da tela ou possuir mecanismo de segurança para que o usuário tenha ciência de que o equipamento está sendo acompanhado.
- **INTERFACES DE EIS**
 - a) Mínimo de 7 (sete) interfaces USB, instaladas no processo de fabricação, não sendo admitido nenhum tipo de adaptador ou cabo exceto para as portas frontais. No mínimo 03 (três) das 7 (sete) portas devem ser frontais, podendo ser no máximo 01 (uma) interface do tipo usb type-c, e no mínimo 05 (cinco) portas USB versão 3.1;
 - b) Interface para teclado, integrada à placa mãe, com conector USB, conforme o teclado ofertado;
 - c) Interface para mouse, integrada à placa mãe, com conector USB, conforme o mouse ofertado;
 - d) Duas (02) interfaces digitais Display Port ou HDMI;
 - **PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO**
 - a) Controladora de vídeo dedicada ou integrada à placa mãe, com suporte à DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior;
 - b) Memória de vídeo com no mínimo 512 Mb, podendo ser compartilhada com a memória principal de forma dinâmica;
 - c) Suporte mínimo as resoluções 1920 x 1080 pixels (FULL HD) e, também, à resolução nativa do monitor de vídeo ofertado;
 - d) Deve suportar a utilização de no mínimo 2 monitores simultaneamente compartilhando a mesma área de trabalho (dual monitor).
 - **PLACA DE REDE**
 - a) Placa de rede integrada padrão gigabit ethernet;
 - b) Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 MBPS, bem como no modo full-duplex;
 - c) Deverá suportar recursos de WOL (Wake-On-Lan) e PXE 2.1;
 - d) Led externo de indicação de conexão;
 - e) Deverá possuir adaptador de rede WIFI compatível com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax
 - **CONTROLADORAS DE DISCOS**
 - a) Controladora de disco rígido (Hard Drive - HD), padrão SATA Onboard, ou superior;
 - b) Mínimo de 02 (dois) conectores SATA integrados na placa mãe sendo, pelo menos 01(um) em padrão SATA II (6 GBPS).
 - **ARMAZENAMENTO**
 - a) Uma unidade de SSD de mínimo de 500 Gigabytes.
 - b) Velocidade de leitura de no mínimo 3200MB/s;
 - c) Velocidade de escrita de no mínimo 2000MB/s;
 - d) Deverá ser no padrão NVMe;
 - **TECLADO**
 - a) Teclado padrão brasileiro ABNT-2, com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, com regulagem de altura;
 - b) Deverá possuir conector padrão USB.
 - **MOUSE**



- a) Mouse para microcomputador, com duas teclas e botão de rolagem com resolução de 1000 DAS,
- b) Mecanismo óptico;
- c) Deverá possuir botão de rolagem vertical;
- d) Deverá possuir compatibilidade total com sistema operacional Windows 10 PRO;
- e) Não deverá possuir alimentação própria (deve utilizar a interface de conexão USB);
- f) Deverá possuir conector padrão USB;
- g) Deverá ser fornecido mouse pad.

• **FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA**

A fonte de alimentação deverá ser capaz de operar com comutação automática entre 110V e 220V com PFC ativo e com eficiência energética mínima de 89% A comprovação de eficiência energética mínima de 89% deverá ser comprovada através de certificado obtido no site Plugloadolutions (<http://www.plugloadolutions.com/80pluspowersupplies.aspx>) que é a entidade referência neste quesito. O certificado deve estar em nome do fabricante do equipamento para garantir a integridade do projeto original e evitar adaptações que possam comprometer a segurança, a qualidade do conjunto e a eficiência em termos de consumo de energia.

• **SISTEMA OPERACIONAL**

Licença do sistema operacional Windows 10 ou 11 profissional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento.

• **COMPATIBILIDADE**

- a) Deverá ser anexado à proposta, comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows 10, mediante relatório obtido no website <https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/> ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft;
- b) Deve possuir compatibilidade total com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface), permitindo o controle do consumo de energia do sistema, tomando possível colocar placas e periféricos nos estados de baixo consumo (low- power) ou sem energia (powered-off) sem afetar outros componentes do sistema.

• **SOFTWARE E DRIVES**

O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado na versão mais atual sem a necessidade do número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional ofertado.

• **PADRONIZAÇÃO**

Todos os componentes do microcomputador, gabinete da CPU, teclado e mouse, devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime OEM com a marca do fabricante;

• **DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

- a) Deverão ser fornecidos todos os manuais de instalação, configuração e operação, do equipamento e periféricos, escritos em português do Brasil. A documentação técnica do equipamento pode estar em português do Brasil ou na língua inglesa
- b) O fabricante deverá apresentar comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT Silver ou Gold no Brasil, comprovado através do site <https://www.epeat.net/> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO.
- c) O fabricante do equipamento deverá ser CSR GOLD (ADVANCED) na ECOVADIS (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos) comprovado em <https://ecovadis.com/pt/> ou possuir os certificados OHSAS 18001 ou ISO 14001.

• **MONITOR DE VIDEO**

- a) Tecnologia matriz ativa retro iluminado por leds com tratamento antirreflexo com painel IPS ou
- b) Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em OEM;
- c) Deve ter o mesmo padrão estético do microcomputador fornecido;
- d) Possuir tela com tamanho entre 21 e 28 polegadas;
- e) Deve possuir controles permitindo ajustes de brilho, contraste, controle da imagem, cores, linguagem, reset para padrão de fábrica;
- f) Possibilidade de exibir ao menos 16 milhões de cores;
- g) Deve possuir manuais do monitor;
- h) Deve possuir brilho de imagem de pelo menos 250 nits ou superior, o aumento do brilho deve aumentar a nitidez da imagem (e não permanecer opaca)
- i) Deve possuir relação de contraste mínimo de 1 000: 1;
- j) Deve possuir tempo de resposta mínimo de 5 ms ou inferior;
- k) O ajuste do brilho na intensidade necessária para a nitidez da imagem não deve causar distorção e borrões acentuados na mesma,
- l) Não deve apresentar distorções como contornos desalinhados (tortos), e afunilamento dos cantos;
- m) Deve ser bivolt (110/220 v) automático;
- n) Deve possuir ao menos três entradas de vídeo (conectores) podendo uma delas ser VGA (DSOB) e uma HDMI.

- o) Deve vir acompanhado de cabo de vídeo digital (sem distorções e interferência de imagem) para conectar o monitor ao microcomputador pela entrada digital sem a necessidade de uso de adaptadores, também deve possuir cabo de tensão e softwares, necessários a operacionalização do mesmo;
- p) Deve possuir ajuste de altura, rotação (90°) e inclinação;
- q) Deve suportar pelo menos resolução nativa de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz; Certificação TCO Certified Displays 8.

Item 03 – Notebook: Modelo 01

• GABINETE

- a) Display policromático tipo antirreflexo com tamanho entre 14 e 16 polegadas, com resolução mínima de 1366 x 768 em 16 milhões de cores,
- b) Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2;
- c) Mouse embutido do tipo touchpad com 02 (dois) botões, suporte a função com cinco dedos;
- d) Possuir chave ou combinação de tecla (fn + tecla) para acionamento da rede sem fio e volume do som com as seguintes funções: aumentar, diminuir e mudo;
- e) Possuir 02 (dois) alto-falantes internos ao gabinete;
- f) Possuir microfone digital interno ao gabinete;
- g) Possuir webcam HD integrada;
- h) Peso máximo do conjunto (equipamento com bateria) de 1,90 kg;
- i) Possuir suporte a trava de segurança;
- j) 2.32. ADAPTADOR DE ENERGIA E BATERIA
- k) Carregador/adaptador de energia da mesma marca do fabricante do equipamento, bivolt, com recarga inteligente;
- l) Bateria integrada com capacidade para operar o equipamento sem gerenciamento de energia ativado por um período mínimo de 4,0 horas.

• PROCESSADOR

Processador com performance mínima de pelo menos 13500 (Treze mil e quinhentos) pontos, no CPU Benchmark da Passmark@ software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de benchmark, CPU Benchmark da Passmark@, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

• MEMÓRIA RAM

- a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB;
- b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200MHz ou superior; No mínimo 02 slots;
- c) Deverá suportar no mínimo 64GB de memória.

• CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET)

- a) O chipset deve ser da mesma marca/fabricante do processador do equipamento;
- b) Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento e desenvolvida especificamente para o modelo ofertado.

• BIOS E SEGURANÇA

- a) BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovado através de documento oficial (atestado, catdlogo ou site) fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Possuir senhas de setup para power-on, administrador e disco rígido;
- b) A BIOS deve possuir gravado o código de identificação, utilizado pelo fabricante do equipamento;
- c) Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;
- d) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS,
- e) Deverá possuir recurso para downgrade de bios;
- f) Deverá possuir ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1 F1 2, sendo necessário apresentar no mínimo.
- g) Versão de BIOS;
- h) Número de série do equipamento;
- i) Realizar testes de vídeo, módulos de memória RAM (teste básico ou estendido), dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), cabos e conectores, alto falante interno, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional;
- j) A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência de garantia;
- k) O equipamento deverá possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processo de boot do equipamento quando conectado pela ethernet, quando acessado remotamente o equipamento deverá alterar a borda da tela ou possuir mecanismo de segurança para que o usuário tenha ciência de que o equipamento está sendo acompanhado;
- l) Certificação militar de resistência MIL-SPEC 810G;
- m) Deverá possuir leitor biométrico integrado ao equipamento;

• PORTAS DE COMUNICAÇÃO

As seguintes interfaces devem estar integradas ao equipamento.

- a) Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet;
- b) Possuir ao menos 01 (uma) porta HDMI (não sendo aceitas com padrão miniHDMI);

[Handwritten signatures and initials]



- c) Possuir no mínimo 03 (três) portas integradas usb tipo A sendo no mínimo 02 (duas) portas usb tipo 3.1;
- d) Possuir interface de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido, sendo aceita o conector combo.

- **INTERFACE DE REDE LOCAL**

- a) Placa de rede integrada a placa mãe padrão gigabit ethernet;
- b) Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 mbps, com suporte à pxe.

- **INTERFACE DE REDE SEM FIO**

- a) Placa de rede wireless embutido compatível com os padrões 802.11 ax;
- b) Bluetooth versão 5.0 embutida ou superior.

- **CONTROLADORA DE VÍDEO**

Controladora de vídeo padrão integrada compatível com DirectX 12 e OpenGL 2.0 ou superior.

- **CONTROLADORA DE ÁUDIO**

Controladora de áudio com barramento Intel; 2 Watts RMS por canal.

- **ARMAZENAMENTO**

- a) Possuir 01 (uma) unidade de SSD no padrão NVMe;
- b) Deverá possuir no mínimo 250 Gigabytes.
- c) Velocidade de leitura de no mínimo 2500MB/s;
- d) Velocidade de escrita de no mínimo 1300MB/s.

- **SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS**

- a) Licença do sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso. Deverá estar instalado, o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento;
- b) Deve ser comprovado que o notebook está preparado para suportar o Windows 10 através do respectivo logo obtido no Windows logo products list para Microsoft;
- c) O fabricante deve disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o equipamento ofertado, sem a necessidade de inserir o número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional.

- **OUTROS**

Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento.

- **DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

- a) Deverão ser fornecidos todos os manuais de instalação, configuração e operação, do equipamento e periféricos, escritos em português do Brasil. A documentação técnica do equipamento pode estar em português do Brasil ou na língua inglesa;
- b) O fabricante deverá apresentar comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT Gold no Brasil, comprovado através do site <https://www.epeat.net/> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO.
- c) O fabricante do equipamento deverá ser CSR GOLD (ADVANCED) na ECOVADIS (plataforma de classificado de sustentabilidade para cadeias de suprimentos) comprovado em <https://ecovadis.com/pt/> ou possuir os certificados OHSAS 18001 ou ISO 14001..

Item 04 – Notebook – Modelo: 02

- **DESCRIÇÃO GERAL**

- a) Display policromático tipo antirreflexo com tamanho de 14 polegadas, com resolução mínima de 1920x1080 em 16 milhões de cores;
- b) Mouse embutido do tipo touchpad com 02 (dois) botões e função 5 dedos;
- c) Possuir chave ou combinação de tecla (fn + tecla) para acionamento da rede sem fio e volume do som com as seguintes funções: aumentar, diminuir e mudo;
- d) Possuir 02 (dois) alto-falantes internos ao gabinete;
- e) Possuir microfone digital interno ao gabinete;
- f) Possuir webcam HD integrada;
- g) Peso máximo do conjunto (equipamento com bateria) de 1.60kg

- **ADAPTADOR DE ENERGIA E BATERIA**

- a) Carregador/adaptador de energia da mesma marca do fabricante do equipamento, bivolt, com recarga inteligente e carga rápida;
- b) Bateria integrada com capacidade para operar o equipamento sem gerenciamento de energia ativado por um período mínimo de 7 horas.

- **PROCESSADOR**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- a) Processador com performance mínima de 13800 (Treze mil e oitocentos) pontos, na CPU Benchmark software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de benchmark, CPU Benchmark disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Processador gráfico integrado;
- b) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.
- **MEMORIA RAM**
 - a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB;
 - b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200MHz ou superior;
 - c) No mínimo 02 slots;
 - d) Deverá suportar no mínimo 64 GB de memória.
 - **CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET)**
 - a) O chipset deve ser da mesma marca/fabricante do processador do equipamento;
 - b) Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento e desenvolvida especificamente para o modelo ofertado.
 - **BIOS E SEGURANÇA**
 - a) BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovado através de documento oficial (atestado, catálogo ou site) fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
 - b) Possuir senhas de setup para power-on, administrador e disco rígido;
 - c) A BIOS deve possuir gravado o código de identificação, utilizado pelo fabricante do equipamento;
 - d) Possibilitar gravação, em memória não volátil, do número de patrimônio fornecido pela contratante e número de série do equipamento ofertado;
 - e) Permitir downgrade de versão de bios e replicação em escala;
 - f) Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;
 - g) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
 - h) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;
 - i) Certificação militar de resistência MIL-SPEC 810G.
 - j) Devera possuir leitor biométrico integrado ao equipamento;
 - k) O equipamento deverá possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processo de boot do equipamento quanto conectado pela ethernet, quando acessado remotamente o equipamento deverá alterar a borda da tela ou possuir mecanismo de segurança para que o usuário tenha ciência de que o equipamento está sendo acompanhado.
 - **PORTAS DE COMUNICAÇÃO**
 - a) As seguintes interfaces devem estar integradas ao equipamento: Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet;
 - b) Possuir 01 (uma) porta HDMI (não será aceito porta mini HDMI);
 - c) Possuir no mínimo 03 (três) portas integradas USB tipo A sendo no mínimo 01(uma) energizada; e ao menos 1 USB 3.0 ou superior;
 - d) Possuir interface de audio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido, sendo aceito conector combo;
 - **INTERFACE DE REDE LOCAL**
 - a) Placa de rede integrada a placa mãe padrão gigabit ethernet;
 - b) Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 mbps, comsuporte à pxe.
 - **INTERFACE DE REDE SEM FIO**
 - a) Placa de rede wireless embutido compatível com os padrões IEEE 802.11ax;
 - b) Bluetooth versão 5.0 ou superior.
 - **CONTROLADORA DE VIDEO**

Controladora de vídeo padrão integrada compatível com DirectX 12 e OpenGL 2.0 ou superior.
 - **CONTROLADORA DE AUDIO**

Controladora de áudio com no mínimo 24 bits.
 - **DISCO RÍGIDO**
 - a) Possuir 01 (uma) unidade de SSD no padrão NVMe;
 - b) Devera possuir no mínimo 250 Gigabytes.
 - c) Velocidade de leitura de no mínimo 2500MB/s;
 - d) Velocidade de escrita de no mínimo 1300MB/s;
 - **SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS**
 - a) Licença do sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso. Deverá estar instalado, o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento;
 - b) Deve ser comprovado que o notebook está preparado para suportar o Windows 10 através do respectivo logo obtido no Windows logo products list para Microsoft;



- c) O fabricante deve disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o equipamento ofertado, sem a necessidade de inserir o número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional.

- **OUTROS**

Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento.

- **DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

- Deverão ser fornecidos todos os manuais de instalação, configuração e operação, do equipamento e periféricos, escritos em português do Brasil. A documentação técnica do equipamento pode estar em português do Brasil ou na língua inglesa.
- O fabricante deverá apresentar comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT Gold no Brasil, comprovado através do site <https://www.epeat.net/> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO.
- O fabricante do equipamento deverá ser CSR GOLD (ADVANCED) na ECOVADIS (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos) comprovado em <https://ecovadis.com/pt/> ou possuir os certificados OHSAS 18001 ou ISO 14001.

Item 05 – Dispositivo móvel tipo Tablet:

- **ARMAZENAMENTO**

Mínimo de 256 Gb de armazenamento interno;

- **TELA**

Display de no mínimo 10.5 polegadas com resolução de pelo menos 1200 x 1920 em 16 milhões de cores; Densidade de Pixels de no mínimo 216ppi; Taxa de fps de 60hz mínima; Tela do tipo TFT LCD;

- **PROCESSADOR**

Quad core com no mínimo 2.0Ghz; Deve possuir GPU ARM Mali-G52 ou superior comprovado por benchmark;

- **SISTEMA**

Android 11 Samsung One UI 3.0; Memória mínima de 3GB de RAM;

- **CAMERA**

- Câmera traseira de no mínimo 8MP; Resolução mínima de 3266 x 2449 pixel;
- Câmera dianteira de no mínimo 5MP;
- Deve ser possível fazer vídeos FullHD com no mínimo 30fps;

- **PROCESSADOR**

Quad core com no mínimo 2.0Ghz; Deve possuir GPU ARM Mali-G52 ou superior comprovado por benchmark;

- **SISTEMA**

Android 11 Samsung One UI 3.0; Memória mínima de 3GB de RAM;

- **CAMERA**

- Camera traseira de no mínimo 8MP; Resolução mínima de 3266 x 2449 pixel;
- Camera dianteira de no mínimo 5MP;
- Deve ser possível fazer vídeos FullHD com no mínimo 30fps;

- **2.5.6. CONECTIVIDADE**

- Wifi compatível com a 802.11 a/b/g/n/AC;
- Bluetooth versão 5.0 A2DP/LE ou superior;
- USB do tipo C 2.0;
- Compatível com os sistemas GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo;

- **SENSORES**

- Deve possuir sensor do tipo acelerômetro;
- Deve possuir sensor do tipo Giroscópio;
- Deve possuir sensor de luz;
- Deve possuir leitor de impressão digital;
- Deve possuir sensor de proximidade;

- **BATERIA**

- Deve possuir bateria do tipo LiPo;
- Deve possuir bateria de no mínimo 7000mAh;

- **OUTROS**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento.

- **DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

Deverão ser fornecidos todos os manuais de instalação, configuração e operação, do equipamento, escritos em português do Brasil. A documentação técnica do equipamento pode estar em português do Brasil ou na língua inglesa.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Além do cumprimento das suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas da CONTRATADA, para a Prestação de Serviços de Gerenciamento:
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguros obrigatórios, seguro contra roubo, furto danos materiais e pessoais, inclusive terceiros; e
- Manter em serviços somente profissionais capacitados, portando crachás de identificação individuais.
- Prover 2 (dois) tipos de treinamento sendo:
- Treinamento para usuários: utilização dos recursos do equipamento, prevenção de problemas, a ser realizado no local de instalação de cada equipamento;
- Treinamento para equipe de suporte e Service Desk da CONTRATANTE, fornecendo informações e procedimentos para realização de atendimentos em primeiro nível e gestão do ambiente; e
- Os custos com os instrutores serão de responsabilidade CONTRATADA.
- A aplicação dos treinamentos poderá ser necessária quando ocorrer:
- Implantação do projeto;
- Entrega de equipamentos novos;
- Mudança de equipamentos; e
- Ativação de funcionalidades dos equipamentos.

VIGÊNCIA

O Contrato este terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES OFERTADAS

- **MICROCOMPUTADOR - MODELO 01**

DESKTOP 01 – Dell Vostro 3710 + 1HD de 1TB + Teclado + Mouse + Opcionais/Módulos/Acessórios pertinentes ao objeto e solicitados;

Processador: 12ª geração Intel® Core™ i5-12400 (6-core, 12-thread, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz);

MONITOR 01 – Dell P2222H + Opcionais/Módulos/Acessórios pertinentes ao objeto e solicitados.

- **MICROCOMPUTADOR - MODELO 02**

DESKTOP 02 – Dell Vostro 3710 i7 + Teclado + Mouse + Opcionais/Módulos/Acessórios pertinentes ao objeto e solicitados;

Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz)

MONITOR 02 – Dell P2222H + Opcionais/Módulos/Acessórios pertinentes ao objeto e solicitados.

- **NOTEBOOK - MODELO 01**

NOTEBOOK 01 – ACER NITRO 5 AN515-57-57XQ + Opcionais/Módulos/Acessórios pertinentes ao objeto e solicitados;

Processador: Processador Intel® Core™ i5-11400H da 11ª Geração série H com 6 núcleos



- NOTEBOOK - MODELO 02**
 NOTEBOOK 02 – ACER NITRO 5 AN515-57-57XQ + Opcionais/Módulos/Acessórios pertinentes ao objeto e solicitados;
 Processador: Processador Intel® Core™ i5-11400H da 11ª Geração série H com 6 núcleos
- DIPOSITIVO MOVEL TIPO TABLET**
 DISPOSITIVO MÓVEL TABLET – Samsung Galaxy Tab A8 (Wi-Fi) + Cartão de memória + Opcionais/Módulos/Acessórios pertinentes ao objeto e solicitados;
- CHAMADOS E GESTÃO**
 SmartManager/Canal do Cliente + DataPrint, acompanha módulos/desenvolvimento pertinentes ao objeto e solicitados.
https://servico.printpage.com.br/canal_cliente/login
<https://printpage.com.br/bi/login>

PLANILHA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL MENSAL C = (A x B)
1	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - MODELO 01	UND.	100	R\$ 300,00 ✓	R\$ 30.000,00
2	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - MODELO 02	UND.	60	R\$ 425,00 ✓	R\$ 25.500,00
3	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK - MODELO 01	UND.	20	R\$ 300,00 ✓	R\$ 6.000,00
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK - MODELO 02	UND.	20	R\$ 300,00 ✓	R\$ 6.000,00
5	LOCAÇÃO DE DIPOSITIVO MOVEL TIPO TABLET	UND.	50	R\$ 125,00 ✓	R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL				R\$ 73.750,00	

Maceió (AL), 05 de outubro de 2023.


 JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
 Gerente de Contas

